

---

## Joaquim Barbosa não julga caso da Tribuna da Imprensa

O histórico jornal **Tribuna da Imprensa**, fora de circulação desde o início do mês de dezembro, terá de esperar ainda mais para saber se volta às suas atividades. É que o ministro Joaquim Barbosa, relator do recurso da União contra o jornal, se declarou suspeito para julgar o caso. Ele estava com o processo parado em seu gabinete desde 2006. O processo será redistribuído.

JB não gostou de a *Tribuna* publicar, na edição que comunicou sua paralisação, um artigo de seu proprietário, Hélio Fernandes, responsabilizando-o pela demora no julgamento de uma ação que pode render R\$ 10 milhões em indenização e salvar o jornal das dívidas. O ministro fundamentou sua decisão com base no artigo 135 parágrafo único, inciso I, que diz: “Reputa-se fundada a suspeição de parcialidade do juiz, quando: amigo íntimo ou inimigo capital de qualquer das partes”.

Hélio Fernandes acrescentou também, num artigo do *Portal Imprensa* na internet, que a culpa de seu jornal estar fora de circulação é da “Justiça morosa, tendenciosa, descuidada, displicente, verdadeiramente injusta e ausente”. Segundo ele, a Justiça, que deveria garantir a liberdade de expressão, luta contra, impõe silêncio e é tão “ditatorial quanto a ditadura”. Classificou, ainda, Joaquim Barbosa de “imodesto ministro” por demorar mais de dois anos e meio para entender um recurso. Hélio é irmão do chargista e escritor Millôr Fernandes e pai do atual diretor de redação de *O Globo*, Rodolfo Fernandes.

O processo de indenização que a Tribuna move contra a União vai completar três décadas (29 anos) sem solução. O jornal quer ser reparado porque o governo censurou suas edições durante dez anos. Argumenta também que seus anunciantes foram intimidados e máquinas da redação foram destruídas em invasões da Polícia. O jornal, fundado por Carlos Lacerda em 1949, fez história ao bater de frente com as ditaduras de Getúlio Vargas (1951-1954) e do regime militar (1964-1984).

A decisão sobre a obrigação da União em pagar a indenização já foi dada nas duas primeiras instâncias da Justiça Federal, mas o caso foi parar no Supremo porque a União recorreu.

A Tribuna deixou de circular no dia 1º de dezembro e seu portal na internet, segundo comunicou a direção do jornal, está temporariamente com o conteúdo reduzido. Assim, 64 funcionários aguardam em casa o recebimento dos salários atrasados.

O jornal é representado pelos advogados **Alexandre Sigmaringa Seixas**, sócio do Escritório de Advocacia Sérgio Bermudes e **Luiz Nogueira**, do escritório Luiz Nogueira Advogados Associados.

**RE 48.739-3**

**Date Created**

12/12/2008